



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 30/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 030/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2023, o Servidor Público Municipal, Sr. **Gabriel de Almeida Medina**, portador do C.P.F. nº 025.390.172-31, do cargo em comissão de **Assessor Especial - PMR-APC-ASE**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 620/2021-GPM, de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 30/01/2023, às 09h15min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 030/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, do Servidor Público Municipal, Sr. **Gabriel de Almeida Medina**, do cargo em Comissão de Assessor Especial – PMR-APC-ASE, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021